



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 410/2001

Assunto: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 20/12/2001

Sanção: 20/12/2001

CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº 410/01

Em, 18 de dezembro de 2.001.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO
GUAPORÉ - RO., no uso de suas atribuições
legais, FAZ SABER que a CAMARA MUNICIPAL,
aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º - Fica criado na Lei Municipal de nº 345 de 18 de
Dezembro de 2.000, o seguinte programa/subprograma:

05 – Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura

050608472392.034 – Salário Educação

3120.00 – Material de Consumo.....R\$
5.996,41

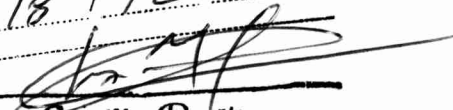
Art. 2º - Para fazer as despesas previstas no artigo
1º desta Lei, fica consignado o recurso proveniente do Convênio Salário
Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições contrarias ou incompatíveis.

CAMARA MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2001.

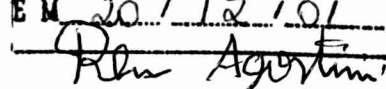
APROVADO

EM 18 / 12 / 01


Cornélio Duarte
PRESID. da CAMARA

*Publicado
20/12/01*

SANCIONADO

EM 20 / 12 / 01


RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal